



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4719/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o pedido de instauração de processo de Inquérito Administrativo nos termos do Ofício 37/2018, exarado pela Divisão de Recursos Humanos e;

Considerando, Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos com o servidor portador de matrícula nº. 1002.

Art. 2º A comissão de nº 03/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Dalcilene Andrade de Lima – RG nº. 8.441.602 - 9

Membro – Márcia Cristina de Souza – RG nº. 5.710.218 - 7

Membro – Samuel Paes de Almeida – RG nº. 7.317.835 - 5

Art. 3º A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	10.06
Edição Nº	52
Página	02
Data	01/02/2018
Visto	